



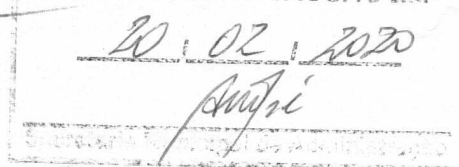
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-  
MG - Nº 001/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a primeira reunião do ano de 2020 com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni– SISPREV-TO. Presentes os membros do referido Conselho: Terezinha de Jesus Santos, Marília de Fátima Mota Trigo, Gilson Batista Júnior, Sandra Ottoni Bamberg, José Antônio Esteves Guedes. Os membros da Diretoria Executiva do SISPREV-TO, a Diretora Presidente Claudionice, o Diretor de Previdência e Atuária Kledson Moreira Silva, a Diretora Administrativo-Financeiro Irene dos Santos Souza, o servidor do SISPREV-TO, o Assessor Jurídico Weverson Gusmão Soares. Os membros do Conselho Ediélem Lourenço dos Santos e Marilda Guida comunicaram previamente à presidente que não poderiam comparecer a reunião, por consequência, foram convocados os suplentes Estevão Parreira e Rosangela Pereira dos Santos, porém, ambos não compareceram. Presentes também os convidados Marlene Aparecida Chaves Gonçalves e os vereadores Francisco Assis Carvalho e Gabriel Gusmão. A reunião foi iniciada com a leitura da ata 011/2019, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Em seguida passou-se a discussão dos assuntos da pauta 1) A Presidente Marília solicitou que as próximas reuniões do Conselho sejam gravadas, filmadas para conceder maior transparência, publicidade, especialmente para os servidores públicos municipais. Claudionice concordou com a requisição, sugerindo que seja feito de forma semelhante à Câmara Municipal – transmissão ao vivo, sendo apenas necessária a aquisição dos equipamentos. Assim, o Instituto irá fazer o levantamento, um pré-orçamento e repassar ao conselho para análise da possível aquisição. 2) Marília ressaltou sobre a necessidade de elaboração de edital para eleição dos membros da diretoria executiva do Instituto, as quais devem ocorrer até julho do corrente ano, em conformidade com a lei municipal 7407/2019. A Diretora Presidente afirmou que o Município impetrou ADIN em face desta lei, a qual encontra-se em andamento perante o tribunal. O vereador Gabriel Gusmão ressaltou que enquanto não houver julgamento do mérito ou decisão em sede de liminar, a legislação encontra-se em vigor, devendo ser cumprida fielmente. O Assessor Jurídico Weverson Gusmão informou aos presentes que já existe um pedido de liminar na ação sob comento, porém o desembargador não proferiu decisão. Entretanto, há jurisprudência no sentido de ser possível a suspensão da aplicabilidade da legislação embora não tenha decisão do mérito. Assiz sugeriu a participação no julgamento como “Amicus curiae”, o que foi imediatamente corroborado pela servidora Marlene, a qual pensa ser a Mesa da Câmara a melhor opção para

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



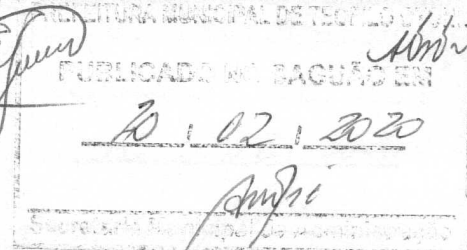


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)**

o exercício dessa função. Por consequência, se encarregará de se reunir com o Presidente da Câmara – Filipe Costa a fim de implementar a idéia. Os membros do Conselho de Administração presentes foram unânimes no sentido de obedecer, seguir a legislação pertinente. Por fim, a Diretora Presidente manifestou que o Instituto de Previdência (SISPREV) não irá intervir no feito, segue aguardando o trâmite do processo judicial. 3) COMPREV: A Presidente do Conselho de Administração solicitou a apresentação de dados, informações acerca do andamento dos processos do Comprev. Claudionice explicou que estão sendo adotadas as medidas cabíveis, dentre essas, a atualização do sistema, substituição de usuário e senha para acesso, uma vez que estavam sendo utilizados os mesmos dados desde à época das gestões anteriores - Diretora Edna. Mas, todos os requerimentos são cadastrados no sistema imediatamente após a aposentadoria, pois o prazo é de no máximo 07 (sete) dias após o deferimento do provento. Porém, o repasse dos valores para o Instituto não é fácil, por se tratar de grande montante e o INSS não dispor de recursos suficientes. Nesse sentido, ressaltou que o tema foi pauta de discussão do evento promovido pelo Tribunal de Contas no qual esteve presente e demonstrou essa dificuldade que o SISPREV tem de auferir os recursos aos participantes. Também ficou surpresa com o relato de outros Institutos ao afirmarem que para a referida arrecadação foi necessária a intervenção política (participação de deputado). O vereador Gabriel Gusmão entrevistou, solicitando a documentação pertinente ao COMPREV, pois estaria indo a Brasília nos próximos dias e pleitearia os valores junto aos membros do Congresso Nacional, explicitando não ser favorável ao método, contudo o SISPREV pode ficar prejudicado caso seja um dos últimos Regimes Próprios a auferir o montante devido. No mesmo ensejo, reiterou o requerimento constante na ata 010/2019, o qual versa sobre a documentação pertinente a cessão de servidores do município para a “Autarquia Previdenciária” – SISPREV, a fim que seja realizada consultoria junto ao TCE. A servidora Marlene questionou se a documentação, o procedimento do COMPREV realizado no sistema estava correto. A Diretora Presidente disse que sim, embora algumas vezes possa ter algum eventual problema com os documentos, as correções são feitas em tempo hábil. Entretanto, a servidora não concordou com a explanação da Diretora sobre o COMPREV, fundamentando que o início de sua arrecadação se deu na gestão de Conceição (presidente anterior), bem como explanou que uma das principais causas da ausência de arrecadação são os processos indeferidos. Claudionice rebateu a crítica dizendo já ter demonstrado que há processos que remontam à época da Gestora Edna, bem como explicou que no sistema não consta a informação detalhada se o processo foi ou não deferido. Assis entrevistou no debate ressaltando que o primeiro requerimento de COMPREV é do ano de 2007, assim, não há possibilidade de arrecadar os valores anteriores a essa data. Consequentemente, as medidas adotadas na gestão de Conceição referem-se ao período compreendido entre 2007 até 2019. Também ressaltou a importância desse debate nas reuniões do Conselho versando sobre temas de notória importância para o Instituto, para o servidor e para a sociedade em geral. 4) A Presidente do Conselho informou aos presentes sobre o curso que será ministrado pela empresa Brasilis no dia 28/01/2020, no qual poderão participar tanto os conselheiros como os convidados presentes. 5) Gratificação por tempo integral e as mudanças advindas da E.C-103: O Assessor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013  
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511**



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo  
Otoni - MG – SISPREV-TO  
CNPJ: 05.110.612-0001/50  
E-mail: [sisprev@yahoo.com.br](mailto:sisprev@yahoo.com.br)**

exercido pela servidora Solange, bem como a remuneração auferida nesse período, uma vez ser esta a responsável pelo COMPREV, devendo essa informação ser repassada aos conselheiros até 03/02/2020. 7) A conselheira Sandra questionou sobre os processos licitatórios, a qual foi informada pela Diretora Presidente que atualmente estão trabalhando com os procedimentos do sistema de informática, folha de pagamento e instituição financeira para investimento. 8) Foram aprovados os requerimentos de adiantamento de 13º salário dos servidores aposentados. 9) Por fim, sobre o senso, Claudionice informou que até 23/01/2020 foram recadastrados 1.400 servidores. Extinto o prazo, ela irá notificar os Secretários Municipais especificamente acerca de cada servidor que deixou de participar do certame para adoção das providências cabíveis. Os conselheiros presentes ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 18 de Fevereiro de 2020 (terça -feira) às 14H, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h:30min, onde foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 27 de Janeiro de 2020.

*Maílida de S. Costa Braga, Perezinha de Jesus Santos*

*Gilson Batista Junior, Fernanda Ottoni Braga*

*José Antonio Esteves Junior*

